



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE VEREADORA  
JULIANA LEMOS PRATES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a instituição do Dia “S”, de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), no município de Sant’Ana do Livramento, RS e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Lídio Mendes

A comissão acima referida, neste ato representada pela relatora da presente matéria, SR<sup>a</sup>. JULIANA LEMOS PRATES, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE**, **CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, dada a importância da questão, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares deste Legislativo.

Sant’Ana do Livramento, 07 de abril de 2025.

*Juliana Lemos Prates*  
Juliana Lemos Prates  
VEREADORA  
Partido Trabalhista - PT  
Poder Legislativo Municipal

Juliana Lemos Prates  
Relatora